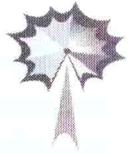




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



Conselho de Administração

ATA 08/2020

1
2
3 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze
4 minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e
5 sete, décimo quarto andar, teve início a seiscentésima trigésima sétima sessão
6 ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum,
7 estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Antônio Carlos da Costa Pinto,
8 Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes
9 Zini, Jonas Tarcisio Reis, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza,
10 Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Sérgio Luiz Brum, Thiago
11 Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na
12 ausência do titular, assumiram a titularidade os suplentes: André Brum de Sá,
13 Cristiano Nunes Rech, Janaína Sagastume Vieira e Luis Ferrari Borba. Ainda
14 compuseram o quórum, como titulares, as conselheiras Fabiana Zambiasi e Márcia
15 Rosi Apolo Ferreira. Participaram como ouvintes os conselheiros Daniela Fernandes
16 de Almeida Coelho, Elaine Rosner Silveira, Flávia Pereira da Silva, Luciana Monteiro
17 Moura, Marcos Henrique Hahn Calvete, Mônica Urroz Sanchonete. Presentes na
18 reunião, convidados servidores do PREVIMPA. A sessão foi conduzida pelo
19 Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente
20 Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a
21 sessão com vinte conselheiros presentes. EXPEDIENTE- ITEM UM: Leitura e
22 apreciação da Ata nº 07 (de 18/02/2020) sessão ordinária e a Ata nº 02 (de
23 27/02/2020) sessão extraordinária. A Ata nº 07 foi apreciada e aprovada por dezessete
24 votos favoráveis e três abstenções dos conselheiros que não estavam presentes. A Ata
25 nº 02 foi apreciada e aprovada por dezessete votos favoráveis e três abstenções dos
26 conselheiros que não estavam presentes. EXPEDIENTE – ITEM DOIS: Informes: O
27 Presidente Edmilson notificou que a secretaria do Conselho Simone Moura Lopes
28 estará de férias do dia 09/03/20 à 07/04/20 e solicitou à Direção-Geral a designação de
29 outro servidor (a), preferencialmente de alguém que conheça o desenvolvimento do
30 Conselho. O conselheiro Borba informou que o Simpa estará patrocinando na data de
31 04/03/20 às 18h30min, uma apresentação pública sobre a publicação dos estudos Idea,
32 sobre as finanças da Prefeitura de Porto Alegre, com apoio do Simpa e da Astec. O
33 conselheiro Brum informou que não estará presente, devido uma assembleia na Astec
34 no mesmo horário, onde deverá comparecer. A conselheira Lucimar convida para a
35 reunião organizativa no dia 03/03/20 às 18h30min no Simpa, para preparar a marcha
36 do Dia Internacional da Mulher no dia 08 de março. O conselheiro Brum fez um
37 convite da Astec, para um encontro comemorativo ao dia Internacional da Mulher, no

WS

JS

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Colpes, Borba, Brum, and others.

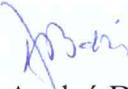
38 dia 10 de março às 19h, no Bar do Beto, na Venâncio Aires. O conselheiro Freitas
39 comunicou que se ausentará da sessão às 11h, para participar da reunião do FRAP. O
40 conselheiro Jonas informou que o Secretário de Educação estará presente na CMPA na
41 CECE, no dia 04/03/20, onde a Direção do Simpa estará presente para falar de
42 algumas questões que considera prejudiciais ao PREVIMPA. Destacou o fim do Imesf
43 que não gera estatutário e apontou a sobre precarização de trabalho e a geração de
44 mais terceirizados. O Presidente Edmilson passou a palavra ao Vice-Presidente Colpes
45 para presidir a reunião, visto que participa da comissão relatora da minuta do processo
46 SEI 20.13.000000359-7. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão acerca da
47 proposição de desmembramento em 02 (dois) Pareceres, referente ao Processo SEI
48 20.13.000000359-7. Um Parecer para o Projeto de Emenda à Lei Orgânica e Projeto
49 de Lei Complementar para adequação a Lei Complementar 478/2002 e outro Parecer
50 para o Projeto de Lei Ordinária; A conselheira Fernanda fez explanação a respeito do
51 processo administrativo e observou que o TCE vem apontando e determinando o não
52 pagamento das gratificações GIA e GPREV sobre FG/CC para os servidores do
53 PREVIMPA. Na Lei Ordinária, constante no referido processo, que regulamenta
54 artigos da LC 478/2002, referente a documentação sobre a pensão por morte, há
55 também, a revogação do artigo referente a GIA da Lei 8986/2002, bem como, minuta
56 para alteração dos percentuais da GPREV cargo e a disposição sobre os valores de
57 pagamento aos servidores com FG/CC, ao qual propõe-se, na minuta, a aplicação de
58 percentual sobre os valores das FG's da tabela do município. A conselheira expôs que
59 tais dispositivos foram inseridos na Lei Ordinária para que não haja perda salarial para
60 os servidores do PREVIMPA. Expôs que trata-se de matéria estatutária, sugerindo o
61 desmembramento em dois pareceres, um para tratar da Lei Orgânica e Lei
62 Complementar e outro que aborde a Lei Ordinária. O conselheiro Antônio juntamente
63 com a conselheira Fabiana contribuíram com os esclarecimentos e defendem a posição
64 da conselheira Fernanda a respeito da matéria. Participaram do debate os conselheiros
65 Thiago, Edmilson, Luciano, Brum, Edson, Borba, Wilibaldo, Luciana que
66 concordaram e divergiram em diversos pontos o que resultou em pedido de votação
67 nominal pela conselheira Fernanda. O Presidente Colpes solicitou que votasse quem é
68 favorável ao desmembramento em dois pareceres. Foi aprovado unanimemente por
69 vinte votos dos conselheiros presentes: André, Brum, Borba, Edson, Márcia, Luciano,
70 Wilibaldo, Freitas, Lucimar, Jonas, Colpes, Edmilson, Elaine, Fernanda, Antônio,
71 Fabiana, Raul, Cristiano, Janaína, Cinéia. O conselheiro Edmilson solicitou declaração
72 de voto: o parecer da matéria estatutária deva iniciar pelo enfrentamento da preliminar
73 se é ou não da competência desse Conselho se pronunciar sobre a matéria. Encerrado
74 o assunto, passou-se para o próximo item de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS:
75 Discussão e coleta de sugestões para elaboração do Parecer, acerca do Projeto de
76 Emenda à Lei Orgânica, Projeto de Lei Complementar para adequação a Lei
77 Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 (Adequações à EC nº 103/2019) e
78 Projeto de Lei para regulamentação dos artigos 25,25-A e 70 da Lei Complementar nº
79 478, com redação dada pela Lei Complementar nº 867/2019; O conselheiro Edmilson
80 comentou que a elaboração do Parecer está em fase adiantada, quase 80% pronta.

A series of handwritten signatures in blue ink, including the name 'Colpes' on the left and several other illegible signatures across the bottom of the page.

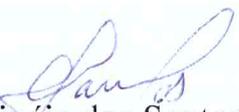
81 Citou que algumas diretrizes estão sendo trabalhadas. Algumas matérias são
82 totalmente pacíficas. No entanto, tem alguns itens altamente impactantes e altamente
83 polêmicos. Usaram a palavra os conselheiros da comissão relatora Thiago e Lucimar.
84 O conselheiro Wilibaldo sugeriu incluir uma coluna das alíquotas atuais e premissas
85 atualmente vigentes. Teceram considerações os conselheiros Fabiana, Borba, Antônio,
86 André, Fernanda, Brum, Márcia e conselheiro Thiago sugeriu reforçar o pedido do
87 conselheiro Wilibaldo sobre os ajustes que devem ser feitos ao regime atuarial. A
88 conselheira Fabiana informa que foi aberto o processo SEI 19.000007384-0, onde
89 seguem todas as dúvidas da direção previdenciária para a procuradoria do
90 PREVIMPA, levantando questionamentos, esclarecimentos e importância do processo
91 ser analisado em conjunto. Conversaram com o TCE e o mesmo está analisando. A
92 conselheira Elaine solicitou que o processo fosse aberto na área do CAD para
93 acompanhamento. O conselheiro Edmilson informou que a palavra do TCE não é a
94 palavra final, pois o mesmo não tem poder jurisdicional, e a posição do tribunal pode
95 ser questionada pelo interessado ou pelo município no judiciário, que às vezes se
96 reverte em condições muito restritivas ao Tribunal de Contas. A conselheira Fernanda
97 sugeriu que fosse encaminhado um ofício formal para a Direção-Geral, solicitando
98 sobre as projeções das premissas. O Presidente Edmilson encaminhará via ofício a
99 solicitação de pedido do conselheiro Wilibaldo para a Atuária Giordana Besen, em
100 relação à reforma da previdência de modo a contemplar a coluna com as alíquotas
101 atuais e premissas vigentes. Passou-se para o próximo item de pauta. ORDEM DO
102 DIA – ITEM TRÊS: Apreciação do Programa proposto relativo ao Curso de
103 Capacitação dos Conselheiros, processo SEI 19.13.000003401-2; O Presidente
104 Edmilson passou a palavra ao conselheiro Thiago, proponente da pauta. O conselheiro
105 fez a proposta verificando o prazo enviado ao Conselho e aguarda manifestação de
106 datas do Conselho de Administração e Fiscal para o início do curso. O curso foi
107 apresentado e projetado em tela. O conselheiro Wilibaldo questiona a possibilidade de
108 o curso ser ministrado em EAD. A conselheira Fernanda sugeriu que o curso seja
109 presencial bem como o conselheiro Thiago que ressaltou a importância do curso para
110 os conselheiros. Usaram a palavra os conselheiros Luciano, Lucimar, Edmilson,
111 Elaine. O Presidente Edmilson sugeriu que sejam abordadas as autonomias do
112 PREVIMPA na gestão do regime próprio, seja na gestão de pessoal, gestão de recursos
113 financeiros, e até que ponto é obrigado pelo Secretária da Previdência. A conselheira
114 Elaine sugeriu proposta para o curso de capacitação sobre a previdência dos
115 municipais incluir: 1) Histórico de por que foi criado o Regime de Repartição
116 Simples (RRS); 2) Como é feito o custeio do RRS; 3) Quantos aposentados tem neste
117 regime atualmente e qual a previsão de aposentadorias futuras; e 4) Quantos
118 pensionistas tem atualmente. O Presidente Edmilson sugeriu que o assunto permaneça
119 em pauta para análise dos itens, novas sugestões, calendário, além das sugestões já
120 acatadas. Findo o debate, passou-se para a definição de pauta. ORDEM DO DIA –
121 ITEM QUATRO: Definição da pauta da próxima sessão ordinária a realizar-se no dia
122 10 de março de 2020: 1 - Discussão de Minuta de Parecer no processo SEI
123 20.13.000000359-7, de relatoria dos conselheiros Edmilson Todeschini, Lucimar



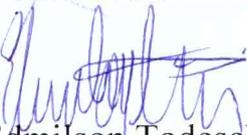
124 Souza e Thiago Moraes, em relação a anteprojeto de lei que visa a regulamentar
125 questão das pensões e a alterar regras do plano de carreira dos servidores do
126 PREVIMPA; 2 - Discussão dos anteprojotos de Emenda à Lei Orgânica do Município
127 e de Lei Complementar que altera a LC 478/2002, em decorrência da Emenda
128 Constitucional 103/2019; 3 - Continuação do debate e apreciação de programa do
129 curso de capacitação dos conselheiros, processo SEI 19.13.000003401-2; 4 - Outros
130 assuntos a serem sugeridos pelos conselheiros até a quinta-feira, dia 05/03/2020.
131 Registra-se, nesta ata, que a conselheira Janaína retirou-se da sessão às 10h55min para
132 reunião na FASC, e os conselheiros Freitas e Daniela tiraram-se da sessão às
133 10h59min para reunião do FRAP. O conselheiro Brum retirou-se às 11h32min e o
134 conselheiro Borba às 11h46min. A sessão foi encerrada às 11h55min. A presente ata
135 foi lavrada pela Secretaria Lucimar Rodrigues de Souza, em exercício.

136  André Brum de Sá

 Antônio Carlos da Costa Pinto

137  Cinéia dos Santos

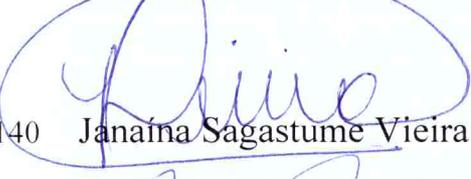
 Cristiano Nunes Rech

138  Edmilson Todeschini

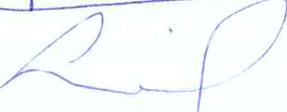
 Edson Zomar de Oliveira

139  Fabiana Zambiasi

 Fernanda Antunes Zini

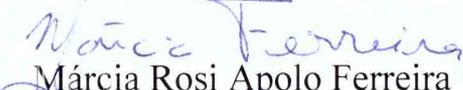
140  Janaína Sagastume Vieira

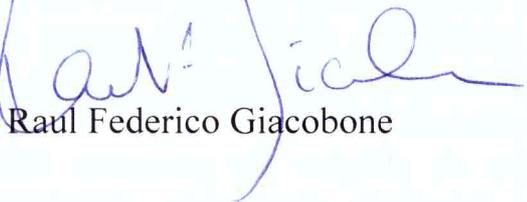
 Jonas Tarcisio Reis

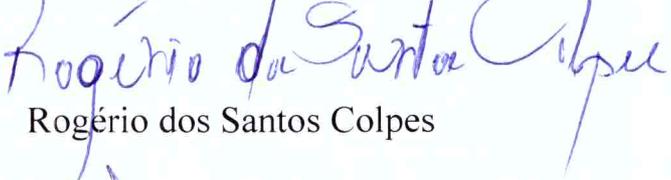
141  Luciano Saldanha Varela

 Lucimar Rodrigues de Souza

142  Luis Ferrari Borba

 Márcia Rosi Apolo Ferreira

143  Raul Federico Giacobone

 Rogério dos Santos Colpes

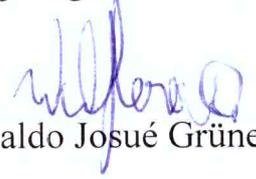




144  Sérgio Luiz Brum

145  Valdionor da Rosa Freitas

 Thiago Aguiar de Moraes

 Wilibaldo Josué Grüner Scherer







